



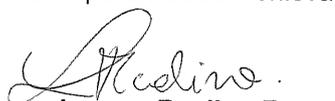
ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Geisiane de Lourdes Almeida, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva, Priscila das Graças da Silva e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 21/2023** cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE DE ACORDO COM DEMANDAS QUE SE APRESENTAREM, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos do edital”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **“ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”, “CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA”, “CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA”, “GAIGHER ENGENHARIA LTDA”, “HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA”, “ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA” e “TRATTO ENGENHARIA LTDA”,** protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foram credenciadas as representantes das empresas “Construtora Ferreira Junior Ltda.” e “Construtora Pontes de Minas Ltda.”, sendo que a representante da última pessoa jurídica mencionada optou por não permanecer até o final da sessão e se ausentou. Além disso, estiveram presentes os sócios/proprietários das empresas “Gaigher Engenharia Ltda.” e “Tratto Engenharia Ltda.”. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representantes/proprietários presentes para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representantes/proprietários presentes. A Engenheira Civil do Município, Sra. Lorena Realino Fraga, CREA 295.809/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. Em sequência, a representante da empresa **“Construtora Pontes de Minas Ltda.”** questionou que a empresa “Gaigher Engenharia Ltda.” apresentou a Certidão Cível de Falência e Concordata vencida. Além disso, o proprietário da empresa **“Tratto Engenharia Ltda.”** fez os seguintes questionamentos: acerca da empresa “Gaigher Engenharia Ltda.” que a mesma apresentou a Certidão Cível de Falência e Concordata vencida, bem como não possui atestados constando os itens de locação de máquinas e calçamentos; com exceção das empresas “Construtora Ferreira Junior Ltda.”, “Tratto Engenharia Ltda.” e “Construtora Pontes de Minas Ltda.”, nenhuma das demais pessoas jurídicas apresentaram atestado de capacidade técnica constando o item “locação de máquinas”; acerca da empresa “Alugane Construções e Serviços Ltda.”, que seu responsável técnico figura como responsável técnico de diversas outras empresas, conforme consta na Certidão do CREA apresentada. Em conclusão, após análise da documentação e dos questionamentos apresentados, a CPL declara **INABILITADAS** as seguintes empresas: **“GAIGHER ENGENHARIA LTDA”** por apresentar a Certidão

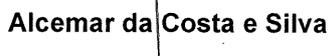


Cível de Falência e Concordata vencida, descumprindo o item 8.4.1 do Edital, bem como por não apresentar atestado de capacidade técnica em que conste os itens 7.6 ou 7.7, conforme Planilha Orçamentária anexada ao Edital, ou similares, sendo que é o item de maior relevância e compatibilidade com o objeto desta licitação, descumprindo o item 8.5.3 do Edital; **“HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA”** por não apresentar o atestado técnico operacional, descumprindo o item 8.5.2 do Edital. Assim sendo, a CPL declara **HABILITADAS** as demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 21/11/2023 até o dia 27/11/2023. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 12:25 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Lorena Realino Fraga
- Engenheira Civil -
CREA - 295.809/D


Cintia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -

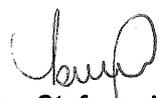

Ana Cláudia Basílio Araújo
- Membro / CPL -

Adilson Arlindo Carlos
- CRC: TC/MG 69471 -


Geisiane de Lourdes Almeida
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -

Representantes:


Luana Stefane dos Santos
- Construtora Pontes de Minas Ltda. -


José Dimas da Silva Gaigher Junior
- Gaigher Engenharia Ltda. -


Marcelo Fernando Ferreira Silva
- Tratto Engenharia Ltda. -